





Educação como (re)Existência: mudanças, conscientização e conhecimentos.

15, 16 e 17 de outubro de 2020
Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ANALISANDO ALTINHO-PE SOB A ÓTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

José Marcio de Oliveira Santana ¹ Maria Edna da Silva Pereira ² Miky Wesley da Silva Santos ³

RESUMO

Este artigo trata do estudo realizado a partir da disciplina de Educação Ambiental, componente eletivo ofertado pela licenciatura em Química para as demais licenciaturas da Universidade Federal de Pernambuco. Neste contexto, procuramos discutir a relação humanidade e meio ambiente, focando nos problemas socioambientais do município de Altinho, do Agreste Pernambucano, além de buscar alternativas que possibilitem um desenvolvimento socioambiental e uma melhoria na qualidade de vida dos habitantes. Temos como objetivo geral, pois: refletir sobre os problemas socioambientais do município de Altinho e suas consequências; os objetivos específicos, são, portanto: identificar os principais problemas socioambientais da cidade de Altinho; apresentar as principais ações que a prefeitura municipal realiza para solucionar os problemas socioambientais; descrever acões que podem amenizar os problemas socioambientais. Para fundamentar este estudo, utilizamos a compreensão teórica de Brasil (1988), Dulley (2004), CONAMA (1986), Ferreira (1999), Fórum Interacional de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais (1992), IBGE (2010), Milaré (2005), Mucelin e Bellini (2008), Pereira e Curi (2012), Primavesi (1997), Silva (2000) e Sorrentino (2002). Partindo para os procedimentos metodológicos, utilizamos a pesquisa descritiva, levantamento, pesquisa documental, análise das redes sociais e observação baseados em Gil (2010), para a análise de informações, Franco (2008) e Minayo (2006). Percebemos, pois, o acúmulo de lixo, a falta de esgotamento sanitário e de conscientização populacional como principais problemas socioambientais, enxergando a conscientização da população como a principal remediação deste, além da implementação e fiscalização da coleta seletiva, colaborando para melhor qualidade de vida da atual e de futuras gerações.

Palavras-chave: educação ambiental, problemas socioambientais, conscientização, agreste pernambucano.

_

¹ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, j.marciomaissete@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, edna.pereira2018@gmail.com.

³ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, miky.wesley1@gmail.com;









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento político-socioeconômico é um crescente constante no mundo imerso no capitalismo em que vivemos, porém mais crescente ainda é a discussão sobre o desenvolvimento político-socioeconômico arraigado pela responsabilidade ambiental. O mundo em que vivemos é, sim, capitalista, porém é também globalizado, o que significa que todas as pessoas do globo, ainda que inconscientemente, estão interligadas por uma densa teia midiática-tecnológica, teia essa que fomenta discussões mundiais como esta: a preservação ambiental em tempos de desenvolvimento político-socioeconômico.

A discussão é, pois, sobre a relação entre humanidade e meio ambiente, sobre como e quanto a humanidade influi nos processos naturais e isso pode ser prejudicial, tanto para o meio ambiente em si, quanto para nós, humanidade, que dela estritamente dependemos. Sobre essa relação entre humanidade e meio ambiente, Silva (2000, p. 20) afirma que "o meio ambiente é [...] a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas. A integração busca assumir uma concepção unitária do ambiente, compreensiva dos recursos naturais e culturais".

Neste sentido, tem-se em destaque os problemas socioambientais que se mostram cotidianamente mais expressivos. Desse modo, é possível considerar como um dos principais gatilhos dos problemas socioambientais atualmente presentes em nossa sociedade, o exacerbado crescimento demográfico das cidades em consonância com o (des)ordenamento territorial e planejamento estrutural de comportar esse contingente populacional e suas devidas demandas.

Diante disso, entendemos a necessidade de investigar quais os principais problemas socioambientais na região em que vivemos, mais especificamente no município de Altinho, localizado no Agreste Pernambucano, além de buscar entender o impacto destes na vida de seus habitantes. Em paralelo, ainda, enxergamos a necessidade de pinçar alternativas que possibilitem um desenvolvimento socioambiental, ocasionando uma possível melhoria de vida das atuais e das próximas gerações.

Para tanto, o presente artigo expressa o estudo que teve como foco os problemas socioambientais em ocorrência no município de Altinho, no Agreste Pernambucano. Este estudo, pois, teve como objetivo geral: refletir sobre os problemas socioambientais do município de Altinho e suas consequências; e, adentrando nos objetivos específico, tem-se: identificar os principais problemas socioambientais da cidade de Altinho; apresentar as









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

principais ações que a Prefeitura Municipal de Altinho realiza para solucionar os problemas socioambientais; descrever ações que podem amenizar os problemas socioambientais.

A discussão sobre preservação ambiental em tempos capitalistas se faz necessário pois, como já citado anteriormente, na falta de uma educação ambiental ou até mesmo uma educação ambiental falha, ambos sofremos: meio ambiente e humanidade. O consumismo, por exemplo, é uma das práticas mais prejudiciais ao meio ambiente, pois significa, diretamente, uma maior produção de lixo que, na grande maioria das vezes não tem uma destinação adequada e que, muito comumente, vemos acumulado nas esquinas das ruas nas quais transitamos diariamente, servindo de foco para vetores de doenças que nos afetam.

No município em questão do estudo, notou-se que os principais problemas socioambientais são o acúmulo de lixo e esgotamento sanitário, porém pudemos notar também que o gatilho para tais problemas é a questão da conscientização ambiental da população, que se mostra escassa, embora a prefeitura do município venha constantemente desenvolvendo ações para mudar o *status quo*. Por meio disso, pudemos entender que a educação ambiental é, de fato, o que pode amenizar os problemas socioambientais atualmente existentes na sociedade na qual vivemos.

METODOLOGIA

Concebendo a pesquisa como um processo sistemático que utiliza do método científico e objetiva, fundamentalmente, alcançar respostas para problematizações, esta pode assumir as mais diversas formas, sendo classificadas por Gil (2010) em três níveis: pesquisas exploratórias, pesquisas descritivas e pesquisas explicativas, cada um assumindo o seu objetivo.

A pesquisa que originou este artigo, pois, foi pensada como uma pesquisa descritiva, uma vez que estas "[...] têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc." (GIL, 2010, p. 28). Objetivam, pois, "[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis" (Ibidem, p. 28).

O campo de estudo, pois, como já citado anteriormente, o município de Altinho, localizado no Agreste de Pernambuco, vindo a surgir no século XVIII, entre os anos de 1750 e 1760, quando o português José Vieira de Melo se estabeleceu à margem direita do Rio Uma, fundando uma fazenda pecuária, o que posteriormente veio a se desenvolver e se tornar









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

município. Atualmente, segundo o último Censo a partir do IBGE (2010), o município possui uma população de 22.353 habitantes.

No que diz respeito ao território e às condições do município, este compreende uma unidade territorial de 452.523 km², tendo presentes os biomas de caatinga e mata atlântica. Além disso, o município conta com 52,4% de esgotamento sanitário adequado e uma taxa de 81,7% de arborização de vias públicas.

Utilizamos como procedimentos metodológicos, portanto, o levantamento, caracterizado por Gil (2010), como "[...] uma interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer" (Ibidem, p. 55), de modo que se buscam informações sobre um determinado problema que, posteriormente serão analisadas e se obterão conclusões correspondentes aos dados coletados. Além disso, foi realizada também uma pesquisa documental, uma vez que as "[...] fontes documentais são capazes de proporcionar ao pesquisador dados em quantidade e qualidade suficiente [...]" (GIL, 2020, p. 147), mais especificamente em meios de comunicação de massa, pois estes constituem importante fonte de dados para a pesquisa social.

Também como procedimento de coleta de dados, fizemos uso de uma observação simples esta conceituada como "[...] aquela em que o pesquisador, permanecendo alheia à comunidade, grupo ou situação que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem" (GIL, 2010, p. 101), sendo que nesta o pesquisador é mais espectador que ator. Com o término da coleta de dados, portanto, adotamos a análise de informações na qual utilizamos como procedimento eleger os dados por temáticos comuns, tendo como referência Franco (2008) e Minayo (2006), proporcionando relevância e êxito ao estudo.

REFENCIAL TEÓRICO

As questões ambientais tiveram um crescente espaço de discussão ao redor de todo o mundo, tendo evidências de crescimento durante as últimas décadas, bem como a legislação e a constituição brasileira acerca do tratamento dessa temática. Diante disso, evidencia-se que o meio ambiente integra o meio natural e o artificial, como por exemplo: o solo, a água, o ar, a flora, a fauna, o patrimônio histórico, e todo o contexto físico, químico e biológico. Desse modo, a partir da complexidade dos elementos constituintes, o meio é considerado, também, de diversas complexas formas. Para Primavesi (1997), o meio ambiente não é o espaço em que se vive, mas o espaço do qual vivemos. Dulley (2004) enxerga que:









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

Meio ambiente é toda relação, é multiplicidade de relações. É relação entre coisas, como a que se verifica nas reações química e físico-químicas dos elementos presentes na Terra e entre esses elementos e as espécies vegetais e animais: é a relação de relação, como a que se dá nas manifestações do mundo inanimado como a do mundo animado [...] é especialmente, a relação entre os homens e os elementos naturais [...] entre homens e as relações que se dão entre as coisas; entre os homens e as relações de relações, pois é essa multiplicidade de relações que permite, abriga e rege a vida, em todas as suas formas. Os seres e as coisas, isoladas, não formariam meio ambiente, porque não se relacionariam (TOSTES, 1994 *apud* Ibidem, p. 19).

A Lei Federal nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente em seu artigo 3º, inciso I, conceitua o meio ambiente como "[...] um conjunto de condições, leis, influência e integrações de ordem física, química e biológica, que permite, obriga e rege a vida em todas as suas formas". Ademais, a Constituição de 1988 atrelou a questão do meio ambiente à qualidade de vida a partir do a partir de Art. 225, § 1º, I, III, VII, da Constituição Federal:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público a à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1° - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alterações e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

VII – proteger a fauna a e flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade (BRASIL, 1988, p. 131).

Ademais, a Constituição Federal de 1988 subdividiu o meio ambiente em três partes, sendo: meio ambiente natural; meio ambiente artificial; meio ambiente cultural e do trabalho. Milaré (2005) disserta sobre essas subdivisões que foram feitas do meio ambiente, sendo o meio ambiente natural aquele que é constituído por solo, água, ar atmosférica, fauna, flora e tudo que envolva a biosfera; o meio ambiente artificial é tipo como aquele que compreende o espaço urbano construído, abrangendo as edificações, equipamentos públicos, ruas, praças, áreas verdes, todos os assentamentos urbanizados; o meio ambiente cultural, por fim, diz respeito aos patrimônios artístico, histórico, turístico, paisagístico, arqueológico, espeleológico. Milaré (2005, p. 9) afirma, ainda, que não "[...] há de se excluir do seu âmbito o meio ambiente do trabalho dadas as inegáveis relações entre o local de trabalho e o meio externo".

O meio ambiente, pois, por incluir o homem em todo um complexo contexto, se constitui de um processo sínico e em permanente mudança, havendo a influência do homem, bem como a de ações naturais. Desde o surgimento da humanidade, nossos ancestrais utilizavam o meio ambiente de forma dinâmica para a sua alimentação e sua posterior e próspera sobrevivência num meio tão inóspito.









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

Pereira e Curi (2012) afirmam que, embora nessa época ancestral a exploração do meio ambiente partindo da humanidade era mais amena, por se tratar de um contingente populacional muito menor se comparado ao que temos hoje em dia, além da menor mobilidade e óbvia inexistência de tecnologias de alto poder explorador-destrutivo, foi possível verificar que houve a extinção de algumas espécies animais, assim como a modulação do meio ambiente através de queimadas e derrubadas de árvores. É possível notar, pois, que desde então há a interferência e modificação do meio ambiente pelo homem para que este supra as suas necessidades.

Notamos, portanto, o meio ambiente como parte da construção da mente e ação humana, sendo que a ação humana contribui, por meio das intervenções ao meio ambiente, para a própria destruição da humanidade. Tendo em vista a exploração humana, de forma a preceitos enraizados culturalmente, sendo vinculada ao processo de dominação e expropriação natural, surgem os processos de mudanças sociais e ecológicas, com os posteriores impactos ambientais.

Segundo a Resolução CONAMA nº 01/1986, é considerado impacto ambiental toda e qualquer alteração nas propriedades físicas, químicas e biológicas do ambiente causa por qualquer forma de matéria ou energia advinda das atividades humanas que, afete saúde, segurança e bem-estar da população, atividades sociais e econômicas, a bioesfera, ou as condições estéticas e sanitárias do ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

É neste sentido que os impactos das atividades estão relacionados às necessidades humanas nas quais se absorve, transforma-se e produz-se resíduos. Porém, a magnitude dessa relação atrela e contribui para o aumento significativa dos problemas socioambientais que vêm sendo cada vez mais evidenciados na atualidade. Na medida em que o processo de apropriação da natureza cresce de forma desordenada, evidencia-se apenas a preocupação com o acúmulo e o crescimento econômico no processo capitalista na qual estamos inseridos.

Segundo o IBGE (2010), tendo como fonte de dados a Pesquisa Nacional de Saneamento (PNSB), realizada em 2008, pouco mais da metade dos municípios, exatamente 55,2%, tinha serviço de esgotamento sanitário por rede coletora, que é o sistema apropriado. Se comparamos ao PNSB realizado em 2000, essa taxa é pouco superior, pois era de 52,2%.

No que diz respeito ao manejo de resíduos sólidos, por sua vez, este, no Brasil, é de competência do poder público local. Partindo do PNSB (2008), 61,2% das prestadoras de serviços de manejos de resíduos sólidos eram entidades vinculadas à administração direta do poder público, sendo 34,5% empresas privadas sob o regime de concessão pública ou terceirização e 4,3% de entidades organizadas sob a forma de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcios.









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

Concomitantemente, os problemas ambientais atrelados ao consumo e exploração fazem parte da cultura de um povo, caracterizando a forma com que este faz uso do ambiente, além de demarcar os costumes e hábitos deste. Mucellin e Bellini (2008, p. 113), nesta linha de pensamento, afirmam que "no ambiente urbano tais costumes e hábitos implicam na produção exacerbada de lixo e a forma com que esses resíduos são tratados ou dispostos no ambiente, gerando intensas agressões aos fragmentos do contexto urbano, além de afetar regiões não urbanas".

Neste sentido, se faz necessária a e mudança de paradigmas no que diz respeito ao comportamento acerca da problemática ambiental. Como destaca Sorrentino (2002, p. 19), "é preciso despertar em cada indivíduo o sentimento de 'pertencimento', participação e responsabilidade na busca de respostas locais e globais que a temática do desenvolvimento sustentável nos propõe".

Portanto, para além das medidas que correspondem aos meios públicos acerca dos problemas ambientais, como evidencia a Constituição Federal de 1988, a conscientização também é fator importante para um desenvolvimento sustentável. Esta é obtida, pois, com a capacidade crítica permanente de reflexão, diálogo e assimilação de múltiplos conhecimento, tendo caráter essencial no desenvolvimento sustentável diante dos desafios da contemporaneidade.

Desse modo, a educação ambiental, como destaca o Fórum Internacional das ONGs (1992), contribui para a sustentabilidade equitativa de um processo de aprendizagem permanente baseado no respeito às diversas formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a formação humana e social, além de criar relações de interdependência e responsabilidade acerca do meio ambiente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como já dito anteriormente, tem sido um crescente mundial a discussão sobre os valores ecológicos, principalmente quando imersos na esfera em constante dilatação que é o desenvolvimento político-socioeconômico. Trazendo essa discussão para a nossa região, temos a intenção de identificar os principais problemas socioambientais do município de Altinho visando uma sensibilização de forma a conceber quais aspectos designam melhor a amplitude desses problemas.









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

O meio urbano do município de Altinho tem contribuído para o crescimento de impactos ambientais negativos. A produção de lixo, que Ferreira (1999) nota como sendo aquilo que se varre da casa, do jardim, da rua e se joga fora, foi um dos pontos que mais nos chamou atenção no sentido da intensidade que este se apresenta no município estudado. Durante o estudo, pôdese notar que o lixo produzido é acumulado em lugares inapropriados para tal como, ironicamente, dispostos ao lado de lixeiras, na grande maioria das vezes, nos dias onde não há a coleta de lixo residencial.

Essa problemática diz respeito tanto à não-conscientização da população, pois são amplamente divulgados os dias e horários nos quais ocorrem a coleta de lixo (e ainda assim a população coloca seu lixo na rua exatamente depois que a coleta é feita, muitas vezes obrigando a ser feita uma segunda coleta no dia), o que desvalida todo e qualquer acúmulo de lixo em lugar, quanto também à prefeitura municipal da cidade, que não distribui lixeiras que comportem a quantidade de lixo produzida na cidade em toda a sua extensão. Pudemos perceber, durante o estudo, que há uma concentração de lixeiras nos bairros mais centrais da cidade, havendo uma escassez destas nos bairros mais periféricos.

Corre entremeado a isso, também, a questão da não-separação do lixo seco e do lixo orgânico por parte da população, o que dificulta o trabalho de reciclagem que pode vir a ser feito com o lixo, além de tornar insalubre o trabalho dos coletores de lixo, pois estes podem facilmente se machucar com algum caco de vidro ou agulha que esteja presente no lixo. Por último surge na problemática de acúmulo de lixo a proliferação de vetores de doenças, como os mosquitos que tantas doenças carregam consigo, os ratos, que podem trazem uma leptospirose, ou até mesmo escorpiões.

A análise acerca das principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Altinho aponta que esta trabalha para amenizar os problemas socioambientais, destacando-se a limpeza e construção de córregos; construção de esgotamento sanitário; aumento na quantidade de dias de coleta de lixo; aquisição de caminhões para coleta e valorização dos profissionais da limpeza; instalação de lixeiras na zona urbana e rural; consórcio com aterro sanitário; abastecimento de água no município por rede e operação pipa; análise da qualidade da água e aplicação de inseticidas; limpeza do Rio Una; mutirão de limpeza na zona rural; capacitação de funcionários para ação e prevenção de desastres naturais; aquisição de transporte para vigilância ambiental e sanitária; sistema digital para equipe de endemias; plantio de árvores em áreas degradadas e espaços públicos; apoio a projetos ao meio ambiente; parceria entre a Secretaria









15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

de Meio Ambiente e de Educação para conscientização sobre a importância do meio ambiente aos alunos

Desse modo, a prefeitura municipal evidencia sua responsabilidade social promovendo ações de preservação ao meio ambiente, posteriormente colaborando com a consonância do desenvolvimento sustentável. Esta, pois, cumpre com a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), constitucionalizando soluções para um dos mais graves problemas ambientais do Brasil: a má destinação dada aos resíduos sólidos, impondo a necessidade premente de substituir os lixões a céu aberto por aterros sanitários como medida de proteção ambiental.

Deste modo, a partir do levantamento dos problemas socioambientais, foi possível destacar ações que podem amenizar os mesmos, sendo elas: a conscientização da população através de campanhas em locais públicas como feiras, mercados, hospitais e outros setores; aumento da quantidade de lixeiras em dias de eventos na cidade; criação de projetos interligando a Secretaria de Meio Ambiente e de Educação; fiscalização de locais com o acúmulo de lixo e punições legais; criação de um canal de comunicação para denúncias, dúvidas, dicas e reclamações voltadas à Secretaria de Meio Ambiente; promoção de eventos voltados ao meio ambiente; parceria com ONGs de promoção de palestras e preservação da mata nativa e do Rio Una; expansão do saneamento básico; implementação da coleta seletiva; criação de políticas públicas de valorização para com os catadores.

Portanto, apresentamos que a conscientização de todos os setores da sociedade pode amenizar e reverter os problemas socioambientais e propiciar melhores aspectos no que se refere à qualidade de vida da população. Desse modo, a educação ambiental é uma medida na sobre a qual a Secretaria de Educação Municipal pode se debruçar para conscientizar os sujeitos desde a mais tenra infância.

No entanto, destaca-se que quaisquer iniciativas que possibilitem uma melhor qualidade ambiental através de ações e atitudes promoverá o bem-estar social e atenderá aos interesses da população e agenda ambiental, pois o meio ambiente sem a humanidade continua sendo o meio ambiente, e a humanidade sem o meio ambiente, não prospera.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já discutido anteriormente, o meio ambiente é de imensa importância para nós, humanidade, pois dele dependemos e, justamente por isso, temos o dever de conservá-lo.









15, 16 $_{\rm e}$ 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

Precisamos, ainda que na eminente exploração de recursos, comum para o desenvolvimento político-socioeconômico, preservar o meio no qual estamos inseridos e, ainda que vivamos na maior das megalópoles, este é o meio ambiente, a bioesfera da qual compartilhamos com milhões de outros organismos.

Altinho, pois, demonstra uma certa preocupação com essa preservação ambiental, pois estão nesse município presentes diversas políticas deste cunho, como a de preservação da mata nativa, de limpeza e construção de córregos, plantio de árvores em áreas degradadas e na zona urbana, entre muitas outras. Há, entretanto, uma certa falta de conscientização da população no que diz respeito ao acúmulo de lixo em vias públicas, pois ainda que sejam amplamente divulgados os dias de coletas de lixo, parte da população ainda insiste em deixar o lixo nas ruas nos dias em que não ocorrerá.

AGRADECIMENTOS

Como apresenta Roger Campos, a educação ambiental é hoje a palavra-chave para resolver os problemas ambientais, pois muitas ações negativas causadas ao meio ambiente vêm pela falta de conscientização. A educação ambiental, por sua vez, tem como foco principal mostra a melhor maneira para um viver sustentável.

Agradecemos, pois, ao Prof. Dr. Roberto Araújo Sá por nos proporcionar um contato intrínseco com a educação ambiental e com reflexões críticos acerca da nossa sociedade, além de proporcionar espaços de diálogo entre as licenciaturas de Química, Física, Matemática e Pedagogia da Universidade Federal do Agreste – Centro Acadêmico do Agreste. No componente eletivo que você ofertou para todas as licenciaturas, pudemos lutar contra a maré, seja por falarmos sobre desenvolvimento sustentável, seja por unir as licenciaturas, algo pouquíssimo comum, e por fim, por fazermos parte de um campus interiorizado no qual neste sim, seus filhos não fogem à luta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (**1988**). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

DULLEY, R. D. Noção de natureza, ambiente, meio ambiente, recursos ambientais e recursos naturais. *In:* Agric. São Paulo, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 15-26, jul./dez. 2004.







Educação como (re)Existência: mudanças, conscientização e conhecimentos. 15, 16 e 17 de outubro de 2020 Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

Disponível em: <www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-04-2.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2020.

CONAMA. **Resolução nº 01/1986.** Disponível em: <www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=23>. Acesso em: 19 mar. 2020.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio eletrônico do século XXI.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Fórum Internacional de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais. **Tratado de Educação Ambiental para sociedade sustentáveis e responsabilidade global.** *In:* Tratado das ONGs: aprovado no Fórum Internacional de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais, no Âmbito do Fórum Global – ECO-92. Rio de Janeiro: Eco, 1992, p. 193-196.

FRANCO, M. L. Análise de Conteúdo. 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2008

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisas social. 6. ed. São Paulo: Altas, 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Altinho.** Disponível em: <cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/altinho/panorama>. Acesso em: 18 mar. 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saneamento:** 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em:

biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45351.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2020.

MILARÉ, É. **Direito do Ambiente:** doutrina, jurisprudência, glossário. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** Pesquisa qualitativa em saúde: São Paulo: Hucitec, 2006.

MUCELIN, C. A.; BELLINI, M. **Lixo e impactos ambientais perceptíveis no ecossistema urbano.** *In:* Sociedade & Natureza, Uberlândia, n. 20, p. 111-124, jun. 2008. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/sn/v20n1/a08v20n1>. Acesso em: 19 mar. 2020.

PEREIRA, S. S.; CURI, R. C. **Meio Ambiente, Impacto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável:** Conceituações Teóricos sobre o Despertar da Consciência Ambiental. REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, v. 2, n. 4, p. 35-57, set./dez. 2012.

PRIMAVESI, A. M. Agroecologia: ecosfera, tecnosfera e agricultura. São Paulo: Nobel, 1997.

SILVA, J. A. Direito ambiental constitucional. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

SORRENTINO, M. **Desenvolvimento Sustentável e Participação:** algumas reflexões em voz alta. *In:* CASTRO, R. S. *et al.* (org.). **Educação Ambiental:** repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002.